

DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Trento**Data de Cadastro:** 04/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3590572 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 07/02/2022 **Edição Nº:** [3762](#)

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 199 (A) de 24 de março de 2021 que Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei n. 1.284, de 01/10/1993 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Trento e as respectivas indicações dos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 199 (A) de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Trento/SC na data de 29 de março de 2021, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. [...], COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, FEV/2020/FEV/2022, SENDO FACULTADA A SUA RECONDUÇÃO”.

Leia-se: “Art. 1º. [...], COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DE MARÇO DE 2021 A MARÇO DE 2023, SENDO FACULTADA A SUA RECONDUÇÃO”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 199 (A), de 24 de março de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de março de 2021.

Nova Trento/SC, 04 de Fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3590572, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3590572>